



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória-ES, quarta-feira 09 de julho de 2025

Edição: 2765 Ano XI

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.634/2025

**Cria a Comenda Rei Pelé, e dá outras providências.**

**Art.1.º** Este Decreto institui a Comenda Rei Pelé a ser concedida aos atletas que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional, contribuindo para o crescimento e valorização de seu esporte na nossa Cidade e País.

**Art.2.º** A Comenda Rei Pelé somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

**Art.3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 08 de julho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues  
**PRESIDENTE**

Davi Esmael  
**1º SECRETÁRIO**

Maurício Leite  
**2º SECRETÁRIO**

João Flávio  
**3º SECRETÁRIO**

